

Algumas regras do Plano de Benefícios da Prevmon mudaram com o objetivo de deixar o plano mais flexível e alinhado às práticas de mercado. Tais alterações foram submetidas em 2016 à PREVIC, o órgão que fiscaliza e regula as entidades de previdência complementar no Brasil, e somente foram aprovadas e publicadas no Diário Oficial da União no dia 22 de janeiro de 2018.

Pelas novas regras, os participantes não devem mais escolher o banco gestor dos seus recursos no plano. Esta alteração, além de estar alinhada ao que é praticado pelo mercado, auxilia na gestão dos investimentos, evitando a concentração dos recursos do plano em poucos bancos gestores e ampliando a oportunidade de investimentos, para que a Prevmon tenha uma carteira mais eficiente.

Além disso, foi criado um novo perfil de investimento chamado Super Conservador, indicado para aqueles participantes que preferem ter um baixíssimo nível de risco e não estão tão preocupados com o retorno, preferindo proteger seu patrimônio acumulado no plano.

Para os assistidos e pensionistas que receberem renda financeira (por prazo ou por percentual), uma mudança importante é que, a partir de agora, eles poderão optar por qualquer um dos perfis disponíveis, incluindo o perfil Agressivo e o novo perfil Super Conservador.

Fonte: [Prevmon](#), em 23.02.2018.